

# CHAMADAS PÚBLICAS DE SUBVENÇÃO ECONÔMICA E CHAMADAS COOPERATIVAS NA FINEP: DIFERENÇAS NO GRAU REQUERIDO DE INOVAÇÃO

José Mauro de Morais\*

## 1 INTRODUÇÃO

A Financiadora de Estudos e Projetos (FINEP) é uma empresa pública vinculada ao Ministério da Ciência e Tecnologia (MCT) e integrante do Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação (SNCTI). Tem como missão “promover e financiar a inovação e a pesquisa científica e tecnológica em empresas e instituições científicas e tecnológicas, mobilizando recursos financeiros reembolsáveis e não reembolsáveis e integrando instrumentos, visando o desenvolvimento econômico e social do país” (FINEP, 2008).

Esta agência opera por meio de quatro linhas de ação: *i*) apoio à inovação em empresas; *ii*) apoio à cooperação entre empresas e instituições científicas e tecnológicas (ICTs); *iii*) apoio às ICTs; e *iv*) apoio a ações de ciência e tecnologia (C&T) para o desenvolvimento social.

Nos anos recentes, com base na crescente arrecadação de recursos dos Fundos Setoriais de C&T e na aprovação da Lei de Inovação (Lei nº 10.973/2004), que introduziu novos mecanismos de apoio financeiro à ciência, tecnologia e inovação (CT&I) e diversas outras formas de estímulo à inovação, a FINEP vem diversificando o leque de programas em apoio à pesquisa aplicada e à inovação no setor empresarial, por meio da concessão de recursos não reembolsáveis diretamente às empresas, isto é, sem necessidade de retorno dos recursos à agência. As empresas são selecionadas por meio de chamadas públicas anuais. Desde 2006 foram lançados três programas principais de subvenção direta às empresas, listados a seguir.

1. *Subvenção econômica a empresas inovadoras.* Consiste na concessão de recursos para a cobertura de despesas de custeio de projetos de pesquisa, desenvolvimento e inovação (PD&I) de produtos e processos inovadores. Foram lançadas cinco chamadas de subvenção econômica, de 2006 a 2010, sendo aprovadas subvenções totais no valor de R\$ 2 bilhões, nos seguintes valores por ano, em milhões: R\$ 279,9; R\$ 313,8; R\$ 450,0; R\$ 465,9 e R\$ 500.
2. *Prime - Primeira Empresa Inovadora.* Lançado em 2009, o programa concede subvenção econômica para empresa nascente inovadora (até 24 meses de existência), no valor de R\$ 120 mil, com vistas ao desenvolvimento de plano de negócios que objetive a contratação de recursos humanos qualificados e consultoria especializada em estudos de mercado, serviços jurídicos, financeiros, certificação, entre outros custos. As empresas que atingirem as metas estabelecidas nos planos de negócios podem candidatar-se a empréstimo do Programa Juro Zero para o desenvolvimento de inovação.
3. *Pappe subvenção.* Concede subvenção a micro e pequenas empresas para a cobertura de despesas de custeio de inovações. O programa foi lançado pela chamada pública 02/2006, que selecionou 17 instituições estaduais para a seleção das empresas a serem apoiadas. Em 2010 foi lançada nova edição do programa, por meio da Carta Convite MCT/FINEP Pappe Integração 01/2010, que selecionou instituições estaduais nos estados das regiões Nordeste, Norte e Centro-Oeste para a operacionalização da nova fase do programa nos estados. A nova modalidade destinará subvenções a micro e pequenas empresas no valor total de R\$ 100 milhões, em valores individuais que variarão entre R\$ 100 mil e R\$ 400 mil por projeto, a serem aplicados em despesas de custeio de inovações.<sup>1</sup>

---

\* Técnico de Planejamento e Pesquisa da Diretoria de Estudos e Políticas Setoriais de Inovação, Regulação e Infraestrutura (Diset) do Ipea.

1. São conceituadas como microempresas pela FINEP aquelas com receita operacional bruta anual de até R\$ 240 mil e como pequenas as empresas com receita anual até R\$ 2,4 milhões.

Os programas supracitados somaram-se ao já existente mecanismo de cooperação ICT-empresas, que também concede recursos não reembolsáveis a empresas, universidades e instituições de pesquisa para o desenvolvimento conjunto de produtos ou sistemas inovadores. Neste programa, a FINEP transfere os recursos, aprovados em chamada pública, às instituições de C&T participantes, cuja origem são os fundos setoriais específicos, ou constituídos pela reunião de recursos provenientes de diversos fundos (ações transversais). As empresas participam no projeto conjunto na condição de instituição interveniente cofinanciadora, aportando contrapartida constituída por recursos financeiros e/ou não financeiros. O programa concede apoio financeiro para a cobertura de despesas correntes, de capital, operacionais, administrativas, além da concessão de bolsas do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq).

Um estudo do Ipea, relacionando os programas acima, originou a investigação principal deste trabalho, ao comparar dois grupos de empresas que receberam recursos não reembolsáveis da FINEP: empresas apoiadas por chamadas cooperativas e empresas atendidas por chamadas de subvenção econômica. As análises concluíram que as empresas participantes de projetos cooperativos, caracterizadas por serem de maior porte, apresentaram, em termos médios, capacidade de realização de pesquisa e desenvolvimento P&D em proporções muito superiores às empresas menores que participaram de projetos de subvenção, revelada pelos resultados muito mais robustos nos indicadores de (P&D). Por exemplo, as empresas participantes de projetos cooperativos despendem 10,7 vezes mais em P&D interno que as firmas apoiadas por projetos de subvenção, e possuem 8,4 vezes mais pessoal dedicado à P&D. O estudo do Ipea concluiu que “as empresas maiores têm maior capacidade de interagir com universidades e/ou institutos de pesquisa”, o que seria um indicador de que as empresas de maior porte apresentam maior capacidade de geração de projetos com maior densidade tecnológica (DE NEGRI, MORAIS e ALVES, 2008).

Dado esse resultado, esta análise procura verificar em que medida as diretrizes aplicadas pela FINEP nas chamadas públicas para a seleção de projetos de subvenção e nas chamadas de projetos cooperativos condicionam esses resultados, isto é, pergunta-se se há diferenças significativas nas condições e exigências estipuladas pela FINEP para o desenvolvimento de inovações e para a seleção de empresas, nas respectivas chamadas; se for o caso, as diferenças nos requisitos podem fornecer indicações sobre o grau de inovação comparativo demandado nos dois programas às empresas. Para tanto, realiza-se, a seguir, a avaliação comparada das chamadas de subvenção econômica e das chamadas de projetos cooperativos, nos aspectos referentes às áreas e aos temas (inovações) a serem desenvolvidos e aos critérios de mérito utilizados na seleção das propostas das empresas participantes.

Para a comparação foram selecionadas as duas chamadas públicas de subvenção lançadas em 2008 e 2009, e 12 chamadas de projetos cooperativos lançadas de 2006 a 2010, que representam uma amostra das chamadas cooperativas lançadas pela FINEP no período.

## **2 ANÁLISE COMPARADA DAS CHAMADAS DE SUBVENÇÃO E CHAMADAS COOPERATIVAS**

### **2.1. Áreas e temas nas chamadas de projetos cooperativos**

O objetivo das chamadas cooperativas é o incentivo à inovação por meio da cooperação universidade-empresa. A empresa (ou grupo de empresas) participa do desenvolvimento de produto ou processo em parceria com uma instituição ou grupo de instituições de C&T, que recebe os recursos da FINEP para o desenvolvimento conjunto de inovação ou inovações. Após desenvolvida a inovação de produto ou de processo, a empresa poderá ficar responsável pela sua fabricação e comercialização. As chamadas analisadas são as seguintes, com os respectivos temas envolvidos.

1. Chamada MCT/FINEP – Transporte Aquaviário e Construção Naval, 01/2010: apoio financeiro a projetos de desenvolvimento científico e tecnológico nas áreas de transporte aquaviário e de construção naval. A chamada especificou diversos temas em construção naval e em transporte aquaviário a serem desenvolvidos, incluídos nas seguintes categorias: tecnologia de embarcações, construção de embarcações, sistemas logísticos marítimos e fluviais, segurança do transporte aquaviário e desenvolvimento de equipamentos e instrumentos.

2. Chamada MCT/FINEP CT-HIDRO 01/2010: apoio a projetos de pesquisa estruturados em rede nas áreas de hidráulica, hidrologia e hidrogeologia. As diversas inovações especificadas na chamada pertencem a três redes: hidráulica fluvial, estuarina e costeira hidráulica de condutos forçados; hidrologia regional, bacias urbanas e rurais; e hidrogeologia urbana e regional.
3. Chamada MCT/FINEP/AT – Pré-Sal 03/2010: desenvolvimento de projetos com vistas à solução de desafios tecnológicos do pré-sal. A chamada é voltada ao apoio prioritário a projetos que atendam a demandas tecnológicas da cadeia produtiva dos segmentos de válvulas, conexões/flanges, umbilicais submarinos, caldeiraria, construção naval e instrumentação/automação, por meio de projetos de desenvolvimento incremental de tecnologias maduras e projetos de desenvolvimento de tecnologias inovadoras.
4. Chamada Transversal MCT/MCIDADES/FINEP/AT 7/2009: apoio a projetos de pesquisa em saneamento ambiental e habitação. A chamada indicou algumas tecnologias a serem utilizadas, ou tecnologias que se encontram implícitas nas inovações buscadas. Alguns dos temas incluídos na chamada são os seguintes: desenvolvimento de sistemas de tratamento de águas e abastecimento com a utilização de técnicas avançadas; desenvolvimento de tecnologias de tratamento terciário de esgoto sanitário com vistas à remoção e à recuperação de nutrientes; desenvolvimento de tecnologias inovadoras para o uso racional de água, geração de energia renovável e o aumento da eficiência energética em habitações de interesse social, entre outros temas.
5. Chamada MCT/FINEP/AT Transversal 5/2009 – Nanotecnologia: apoio a projetos de pesquisa aplicada no desenvolvimento de novos produtos, processos e serviços baseados em nanotecnologia, nos segmentos seguintes: nanocatálise; nanotecnologia em fármacos; nanotecnologia em dispositivos orgânicos; nanotecnologia em biomateriais; nanotecnologia para a indústria do aço e outros. A chamada não especificou tecnologias ou funções a serem obtidas.
6. Chamada MCT/FINEP – CT-Aero – Vant 01/2009: apoio a projetos de PD&I de micro e miniveículos aéreos não tripulados; apoio ao desenvolvimento de sistemas referentes a componentes de micro e miniveículos aéreos. A chamada contém as especificações ou características a serem atendidas pelo veículo, como peso, dimensão e autonomia de voo.
7. Chamada MCT/FINEP/CT-PETRO – Temas Estratégicos: apoio financeiro a projetos de desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação de interesse do setor de petróleo e gás natural nas linhas temáticas de óleos pesados, dutos e gás natural. A chamada apresenta os temas relevantes identificados pelo comitê gestor do CT-PETRO para serem desenvolvidos, entre os quais: comportamento termodinâmico de reservatórios; perfuração e completação de poços; comportamento de misturas de petróleos nacionais; detecção de vazamentos em dutos, entre diversos outros desenvolvimentos e inovações.

As demais chamadas analisadas, não incluídas acima, referem-se aos seguintes segmentos econômicos: *software*; equipamentos de tecnologia assistiva; equipamentos para agricultura de precisão; geração, transmissão e distribuição de energia elétrica; e petróleo, gás, bicomcombustíveis e petroquímica.

Nas chamadas acima podem ser identificadas algumas características importantes. Primeiramente, as inovações (temas) representam produtos e processos bem delimitados, e são destinadas ao desenvolvimento de soluções específicas nos segmentos envolvidos, não comportando propostas genéricas. Em segundo, em algumas chamadas, as inovações são discriminadas (porém, não exaustivamente), bem como são relacionadas as funções requeridas nos equipamentos e processos a serem desenvolvidos. E por último, a maior parte das inovações requeridas implica desenvolvimentos tecnológicos de ponta, envolvendo trabalhos de PD&I em rede e pesquisa aplicada avançada em novos produtos ou novos sistemas; conseqüentemente, exigem ICTs providas com laboratórios e equipes dedicadas e a participação de empresas com algum grau de especialização nos temas.

Pela maior delimitação das inovações, pode-se considerar que os projetos cooperativos constituem uma agenda vertical de P&D, acessíveis apenas a número limitado de ICTs e de empresas capacitadas para o seu desenvolvimento.<sup>2</sup>

---

2. É importante chamar a atenção para a existência de um ponto negativo nos projetos cooperativos: conforme especialistas consultados, muitas empresas reclamam do encarecimento dos projetos, em razão da prática das universidades de elevar o orçamento dos projetos como forma de alavancar maiores recursos para aplicação na sua infraestrutura. Isto provoca elevação de custos para as empresas, em razão da elevação da contrapartida que devem aportar.

## 2.2. Áreas e temas nas chamadas de subvenção econômica

As chamadas de subvenção econômica de 2008 e 2009, a seguir analisadas, selecionaram seis áreas para receber propostas de projetos de inovação, a saber: *i)* 2008: tecnologias da informação e comunicação; biotecnologia; saúde; programas estratégicos; energia; e desenvolvimento social; *ii)* 2009: tecnologias da informação e comunicação; biotecnologia; saúde; defesa nacional e segurança pública; energia; e desenvolvimento social.

Nas duas chamadas, as áreas são subdivididas em temas para o recebimento de propostas de desenvolvimento de produtos, serviços e processos inovadores. Como exemplo das tecnologias e inovações requeridas são citados a seguir os temas (inovações) constantes do edital de 2009, em quatro das seis áreas priorizadas na chamada. Além dos temas citados na relação abaixo, há diversos outros em cada uma das áreas nas chamadas, não incluídas nesta relação.

### Área 1 – *Tecnologias da informação e comunicação*

Tema: desenvolvimento de conteúdo com formato original ou de aplicações de *software* como serviço ou *software* embarcado, para plataformas digitais e interativas (celular, PDA, computador, televisão digital ou IP-TV), preferencialmente relacionados com temas esportivos ou da cultura brasileira, que representem claramente oportunidades de negócio no mercado mundial.

### Área 2 - *Biotecnologia*

Temas: desenvolvimento de produtos com alto potencial terapêutico e de dermocosméticos, obtidos a partir de princípios ativos existentes em espécies da biodiversidade brasileira, nativas ou não nativas.

### Área 5 – *Energia*

Tema: desenvolvimento de equipamentos, componentes, peças ou partes aplicadas à produção de energia solar ou eólica.

### Área 6 – *Desenvolvimento social*

Tema: desenvolvimento e adaptação de máquinas e equipamentos adequados à escala e condições locais de produção e processamento agrícola e pecuário, focados na pequena propriedade e na agricultura familiar.

Como se verifica, os produtos a serem desenvolvidos apresentam menor especificação e são mais genéricos dentro de suas áreas; é menor o grau de delimitação das inovações e das tecnologias envolvidas. Exceto na área de energia, as demandas constantes das chamadas são mais abertas, comportando um infinito número de propostas de projetos de inovação que podem atender as demandas da chamada. A flexibilidade na designação das inovações explica o grande número de propostas que a cada ano são apresentadas às chamadas de subvenção, notadamente por empresas de pequeno porte. Da mesma forma, o menor nível de exigências nos critérios utilizados na seleção dos projetos, como será analisado a seguir, explica o grande volume de propostas apresentadas às chamadas, que alcançou 2.558 projetos em 2009.

Em outra área objeto da subvenção, a área de saúde, a chamada pública de 2009 indicou 25 temas objeto de demandas de inovação, constituídos de equipamentos, materiais de uso na saúde e novos fármacos e biofármacos. Pelo grande número de temas, pode-se inferir que este tipo de chamada não é voltado a estimular projetos de maior conteúdo tecnológico, uma vez que os recursos totais de subvenção para a área, no valor de R\$ 80 milhões, foram alocados a elevado número de projetos de menor porte selecionados para o desenvolvimento daqueles temas.

Quanto às áreas e temas da chamada de subvenção de 2008, verificou-se que conclusões similares às encontradas para a chamada pública de 2009 podem ser aplicadas, visto que elas diferem em somente uma área selecionada para receber a subvenção econômica (programas estratégicos; defesa nacional e segurança pública), e a chamada de 2008 também apresenta a mesma orientação quanto à indicação de extenso número de inovações mais genéricas.

Dada a abrangência das inovações nos editais de subvenção econômica, pode-se considerar que as inovações contidas nas seis áreas constituem uma agenda horizontal de inovações, abertas a um grande espectro de empresas candidatas a receberem os recursos.

### 2.3. Critérios de mérito utilizados na seleção das propostas cooperativas e de subvenção econômica

O segundo aspecto a ser comparado entre os dois tipos de chamadas refere-se aos critérios de mérito utilizados pela FINEP na seleção das empresas e propostas. Para isso foram consultadas, como na subseção anterior, as chamadas públicas de subvenção de 2008 e 2009, e as citadas 12 chamadas públicas de projetos cooperativos. A análise das chamadas indica que as de subvenção contêm cinco critérios para a avaliação de mérito das propostas, e as chamadas de projetos cooperativos, de oito a 14 critérios (para detalhes dos critérios, ver anexo A).

Comparando os dois grupos de critérios, observa-se que as empresas e ICTs candidatas aos recursos das chamadas cooperativas devem atender a maior número de exigências, cujas disposições são mais rígidas, e devem fornecer maior volume de informações sobre diversos itens. Entre os critérios adicionais utilizados nas chamadas cooperativas em relação aos critérios adotados nas chamadas de subvenção se encontram: *i)* perspectivas de transferência e incorporação dos resultados do projeto no respectivo segmento; *ii)* estrutura do projeto para o trabalho em rede; *iii)* adequação da infraestrutura física da ICT para a execução da proposta (uma vez que as chamadas cooperativas incluem, necessariamente, pelo menos uma instituição de C&T). Estes critérios adicionais têm significado importante em processos de inovação de maior conteúdo tecnológico: implicam a disseminação das tecnologias desenvolvidas no respectivo segmento e o trabalho em rede, a fim de se obter a integração dos conhecimentos e das práticas das empresas e ICTs envolvidas no projeto de inovação.

Em síntese, as informações levantadas a respeito das características distintivas dos projetos cooperativos e os de subvenção econômica permitem as seguintes conclusões.

- Nos editais de projetos cooperativos, ao selecionar uma determinada área, com seus respectivos temas ou segmentos para a concessão de apoio financeiro cooperativo, a área e o tema selecionados foram, por definição, considerados prioritários por parte dos comitês responsáveis pela implementação da política de apoio dos fundos setoriais ou das ações transversais, *após* o exame de diversas alternativas de apoio financeiro. Quanto aos editais de subvenção, ocorre priorização inicial na seleção das seis áreas que constam das chamadas, porém o mesmo não se verifica na seleção dos temas, dado o grande número de temas incluídos em cada área. Como exemplo, na chamada de 2009 foram aprovados 62 projetos de inovação somente na área da saúde, o que torna este resultado distante de qualquer conceito de prioridade no desenvolvimento de inovações com o uso de recursos escassos do setor público.
- Os editais *cooperativos*, por envolverem o trabalho conjunto de ICTs e empresas, permitem maior grau de controle na aplicação dos recursos e dos resultados por parte da comunidade acadêmica e da FINEP, uma vez que os recursos financeiros são entregues à instituição científica. Já no caso das subvenções, os recursos financeiros são doados às empresas. Neste caso, entende-se que haveria necessidade de maior controle na aplicação dos recursos e dos resultados obtidos pelas empresas, por meio de mecanismos eficazes de acompanhamento dos projetos de subvenção aprovados, assim como a divulgação, pela FINEP, dos resultados parciais e/ou finais do desenvolvimento das inovações dos projetos aprovados, especialmente nas chamadas públicas de 2006 a 2008, que já dispõem de tempo suficiente para a apresentação de resultados por parte das empresas beneficiadas. Até 2011, a FINEP havia divulgado dois relatórios de avaliação de resultados, a saber: *i)* avaliação relativa a 27 projetos aprovados nas chamadas de 2006 e 2007, que receberam integralmente, até setembro de 2009, os recursos previstos nos contratos; *ii)* avaliação de 44 projetos aprovados nas chamadas de 2006 e 2007 que receberam integralmente, até abril de 2010, os recursos de subvenção (FINEP, 2010; 2011). Deve ser lembrado que o número de projetos aprovados nas chamadas de subvenção daqueles anos totalizou 148, em 2006, e 174 em 2007, no total de 322 projetos. No primeiro relatório, a FINEP informa que “*das empresas avaliadas pelos consultores convidados, nenhuma foi avaliada como tendo conduzido projeto de alto risco tecnológico*”. Ora, este resultado conflita com um dos objetivos da subvenção econômica e reflete a baixa definição de prioridades nos projetos aprovados para receber subvenções. No segundo relatório, apenas cinco empresas relataram ter desenvolvido projetos *com alto grau de novidade ou aprimoramento, com alto risco tecnológico e com alta relevância nacional*; assim, pode ser observado que a maior parte dos projetos apresentou baixo alinhamento com os objetivos da subvenção econômica. Além disso, os relatórios da FINEP não esclarecem quais foram as inovações realizadas pelas empresas.

- Dadas as maiores exigências inovadoras nas chamadas cooperativas, as empresas participantes são mais *especializadas* e de porte maior que as firmas beneficiadas com subvenções, por isso é maior a probabilidade de apresentarem perfil mais inovador. Estas conclusões são corroboradas pelo estudo citado do Ipea.

### 3 CONCLUSÕES

As análises realizadas na seção 2 fornecem elementos importantes para explicar os resultados encontrados em estudo do Ipea, citado na Introdução, que apontou grandes diferenças na capacidade de realização de P&D entre as empresas apoiadas por chamadas cooperativas e as empresas apoiadas por chamadas de subvenção: as chamadas cooperativas, por envolverem o desenvolvimento de equipamentos e processos de maior intensidade tecnológica, exigem empresas com maior capacidade inovadora, mais bem equipadas com laboratórios e com pesquisadores de maior nível técnico. É também requisito básico nos projetos cooperativos que a empresa possua capacidade de interagir em rede com outras empresas inovadoras e universidades, com o objetivo de desenvolver soluções integradas com os demais agentes.

Quanto às chamadas de subvenção, os critérios de mérito definidos para seleção das empresas apresentaram exigências menores quanto à qualificação da empresa, devem atender a um menor número de exigências e fornecer menor volume de informações sobre diversos itens.

Em relação aos produtos e sistemas a serem desenvolvidos nos dois tipos de chamadas, as de subvenção apresentam menor grau de delimitação e de especificação das inovações e das tecnologias envolvidas. As inovações são mais abertas, oferecendo um grande e variado número de possibilidades de projetos, resultando na diluição dos recursos disponíveis em cada chamada por um expressivo número de propostas de pequeno porte. Em consequência, as chamadas de subvenção não se concentram em alguns projetos prioritários, com alto conteúdo tecnológico por meio do envolvimento com instituições de C&T; ao contrário, massificam os recursos de subvenção por grande número de pequenas empresas. A este propósito, informações levantadas junto à FINEP mostram que entre 2007 e 2009 os projetos de micro e pequenas empresas elevaram sua participação na subvenção total naqueles anos, de 46% para 77%, enquanto as empresas de maior porte tiveram sua participação reduzida de 35% para 6%.

Finalizando as análises realizadas neste trabalho, recomenda-se a reavaliação das diretrizes aplicadas pela FINEP na implementação do mecanismo de subvenção econômica, no sentido de direcionar os recursos para projetos com maior conteúdo tecnológico e mais estruturantes, de acordo com a tradição daquela agência, incluindo os projetos de micro e pequenas empresas.

#### REFERÊNCIAS

DE NEGRI, J. A; MORAIS, J. M; ALVES, P. **Financiamento potencial à P&D no Brasil: uma análise a partir das firmas financiadas pela FINEP (2005-2007)**. Ipea, 2008. Mimeografado.

FINEP – FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS. **Relatório de Gestão, 2008**. FINEP, 2008.

\_\_\_\_\_. **Relatório de Avaliação do Programa de Subvenção Econômica. 2010**. Disponível em: <[http://www.finep.gov.br/DCOM/subvencao\\_avalicao1.pdf](http://www.finep.gov.br/DCOM/subvencao_avalicao1.pdf)>.

\_\_\_\_\_. **Relatório de Avaliação do Programa de Subvenção Econômica. 2011**. Disponível em: <[http://www.finep.gov.br/arquivos/programas/subvencao/subvencao\\_avalicao2.pdf](http://www.finep.gov.br/arquivos/programas/subvencao/subvencao_avalicao2.pdf)>.

## **ANEXO A**

### **Critérios de seleção das propostas apresentadas aos editais de subvenção**

A seguir, são enumerados os critérios de mérito utilizados na seleção das propostas apresentadas aos editais de subvenção:

- efetividade do projeto na solução dos problemas definidos no tema específico;
- grau de inovação do projeto em relação a outros projetos ou soluções existentes;
- impacto do produto ou serviço no mercado e/ou importância estratégica para a sociedade;
- viabilidade técnica e financeira e adequação do orçamento do projeto proposto; e
- capacitação técnica da equipe executora e capacidade e experiência da empresa.

Os comitês técnicos que avaliam as propostas concedem notas de 0 a 10 a cada quesito acima; o peso para cada quesito varia de 4 a 6.

### **Critérios de seleção das propostas apresentadas aos editais de projetos cooperativos**

Para a avaliação dos critérios de mérito utilizados na seleção das propostas foram consultadas 12 chamadas públicas, divulgadas entre 2006 e 2010, no âmbito de diversos fundos setoriais e de ações transversais. As chamadas contêm de oito a 14 critérios de avaliação, com suas respectivas notas e pesos. Os mais importantes podem ser agrupados nas seguintes categorias principais:

- mérito, abrangência, relevância e compatibilidade da proposta quanto aos objetivos estabelecidos na chamada pública;
- relevância tecnológica da proposta e impacto da inovação no mercado respectivo;
- perspectivas de transferência e incorporação dos resultados do projeto no respectivo segmento;
- adequação da infraestrutura física da ICT para a execução da proposta;
- qualificação da equipe executora e adequação dela às necessidades da proposta, qualificação da empresa; e
- demais critérios – estrutura do projeto para o trabalho em rede, impactos social e ambiental do projeto, viabilidade do cronograma físico, adequação do orçamento, coerência das metodologias e procedimentos do projeto.